



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.680/86 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Fezô saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de Cz\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL CRUZADOS), nas seguintes dotações orçamentária:

10 - CÂMARA MUNICIPAL  
100 - CÂMARA MUNICIPAL  
3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 165.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários da Suplementação, deverão advir da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

10 - CÂMARA MUNICIPAL  
100 - CÂMARA MUNICIPAL  
3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio  
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais.....Cz\$ 20.000,00  
3.2.0.0 - Transferências Correntes  
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas  
3.2.5.1 - Inetivos.....Cz\$ 30.000,00  
3.2.5.5 - Assistência Médico Hospitalar.....Cz\$ 15.000,00  
4.0.0.0 - Despesas de Capital  
4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente.....Cz\$ 100.000,00  
T O T A L.....Cz\$ 165.000,00

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.680/86...

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 1986.

*Oribes Storch*

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

*Valvert Manóel Santos Graça*

VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

*Sebastião Jorge Faria*

SEBASTIÃO JORGE FÁRIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 17 de outubro de 1986.

*José Carlos Kister*

JOSE CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE